



**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 010/2021**

**QUE DISPÕE DA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE Nº 010/2021, “QUE DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO COMPLEMENTAR COM RECURSO FINANCEIRO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB PARA ATINGIR O DISPOSITIVO CONSTITUCIONAL DO MINIMO DE 70% AOS SERVIDORES EM EFETIVO EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE FARO”.**

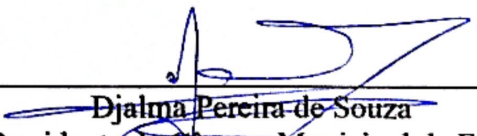
O Vereador, **DJALMA PEREIRA DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Faro, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, faz saber a todos que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte:

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º - FICA APROVADO O PROJETO DE LEI DE Nº 010/2021, de 09 de dezembro de 2021, *ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO*.**

**Art. 2º - A PRESENTE RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA APROVAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.**

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Faro, em 20 de setembro de 2021.

  
Djalma Pereira de Souza  
Presidenta da Câmara Municipal de Faro

  
Sainna Belame Ferreira da Silva  
1ª Secretária

\_\_\_\_\_  
Jones Guerreiro Canuto  
2ª Secretária